

## Autorização n.º 0608/IM/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **51 - Sobrado - Gandra - Baltar** com origem em **SOBRADO BAIXO** e destino em **BALTAR**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros**

**Autorização n.º 0608/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
  - i. Necessidades anormais de tráfego
  - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
  - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. Nº de veic\*km oferecidos
  - v. Nº de lugares\*km oferecidos
  - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



**operador** Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

**linha** 51 - Sobrado - Gandra - Baltar

**origem** SOBRADO BAIXO

**destino** BALTAR





operador:	linha:	sentido:		
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	51 - Sobrado - Gandra - Baltar	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	<b>Centro Sobrado - SOBRADO BAIXO</b>	<b>RUA SANTO ANDRÉ</b>		
2	Café Souto	RUA SANTO ANDRÉ	739	739
3	Souto Pinheiro	RUA SOUTO PINHEIRO	313	1052
4	S. Bento	M606	336	1388
5	<b>Casa Neto - MOREIRO</b>	<b>M606</b>	<b>456</b>	<b>1844</b>
6	R. Fonte Boida	AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO	369	2213
7	Peixotophone	AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO	287	2500
8	<b>Igreja de Gandra - GANDRA IGREJA</b>	<b>AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO</b>	<b>217</b>	<b>2717</b>
9	<b>Rotunda das Oliveiras - GANDRA</b>	<b>DESC</b>	<b>797</b>	<b>3514</b>
10	S. Miguel	DESC	461	3975
11	Junta Astromil	N15	476	4453
12	Rest. "Rêlo"	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	586	5039
13	<b>Café radio Jornal - VANDOMA</b>	<b>AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL</b>	<b>1061</b>	<b>6100</b>
14	Igreja Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	525	6625
15	Serração Progresso Vandoma	N15	243	6868
16	<b>Cortiço - BALTAR</b>	<b>AVENIDA DA REPÚBLICA</b>	<b>705</b>	<b>7573</b>
17	Electro Pombo	AVENIDA DA REPÚBLICA	499	8072
18	Escola Nova de Baltar	TRAVESSA 1 DE DEZEMBRO	1892	9964
19	<b>Escola Sec Baltar</b>	<b>RUA DO AREAL</b>	<b>2085</b>	<b>12049</b>

operador:		linha:	sentido:	
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.		51 - Sobrado - Gandra - Baltar	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Escola Sec Baltar - BALTAR</b>	<b>RUA DO AREAL</b>		
2	Escola Nova de Baltar	TRAVESSA 1 DE DEZEMBRO	2691	2691
3	Electro Pombo	AVENIDA DA REPÚBLICA	1962	4653
4	Cortiço	AVENIDA DA REPÚBLICA	494	5147
<b>5</b>	<b>Serração Progresso Vandoma - VANDOMA</b>	<b>N15</b>	<b>696</b>	<b>5843</b>
6	Igreja Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	243	6086
7	Café Radio Jornal	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	537	6623
<b>8</b>	<b>Rest. "Rólo" - GANDRA</b>	<b>AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL</b>	<b>1100</b>	<b>7723</b>
9	Junta Astromil	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	498	8221
10	S. Miguel	N15	477	8698
11	Rotunda das Oliveiras	VARIANTE M606	458	9156
<b>12</b>	<b>Igreja de Gandra - GANDRA IGREJA</b>	<b>AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO</b>	<b>788</b>	<b>9944</b>
<b>13</b>	<b>Peixotophone - MOREIRÓ</b>	<b>AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO</b>	<b>217</b>	<b>10161</b>
14	R. Fonte Bolida	AVENIDA PADRE LUÍS PINTO CARNEIRO	286	10447
15	Casa Neto	M606	369	10816
<b>16</b>	<b>S. Bento - SOBRADO BAIXO</b>	<b>M606</b>	<b>455</b>	<b>11271</b>
17	Souto Pinheiro	RUA SOUTO PINHEIRO	337	11608
18	Café Souto	RUA SANTO ANDRÉ	313	11921
<b>19</b>	<b>Centro Sobrado</b>	<b>RUA SANTO ANDRÉ</b>	<b>739</b>	<b>12660</b>



OPERADOR: Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA		PERÍODO: Período Escolar	
LINHA: Linha 51 Sobrado - Gandra - Baltar			
PARAGENS (*)			
Sobrado Baixo	07:25		
Moreiró	07:29		
Gandra Igreja	07:32		
Gandra	07:34		
Vandoma	07:41		
Baltar	07:46		
PARAGENS (*)			
Baltar	18:25		
Vandoma	18:29		
Gandra	18:37		
Gandra Igreja	18:39		
Moreiró	18:41		
Sobrado Baixo	18:46		

OBS 1:  x - Dias úteis

OBS 2: Casos especiais

A - Sábados  
B - Domingos e Feriados  
C - Dias Úteis e Sábados  
D - Sábados e Domingos  
E - Segunda, Quarta e Sexta  
F - Terça e Quinta  
G - Apenas à Quarta  
H - Dias Úteis, exceto Quarta-feira  
I - Apenas à Sexta

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0608/IM/AMP  
anexo 5  
tarifário

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODoviÁRIOS, S.A.  
LINHA: 51 - SOBRADO-GANDRA-BALTAR

**TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens<sup>1</sup>)

Sobrado Baixo	
1,00	Moreiró
1,35	1,00 Gandra Igreja
1,35	1,00 Gandra
2,00	1,80 1,35 Vandoma
2,10	2,00 1,80 1,00 Baltar

**Tipo de cobrança**

- Carreira automatizada  
 Carreira não automatizada

**TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens<sup>1</sup>)

Sobrado Baixo	
26,70	Moreiró
26,70	26,70 Gandra Igreja
26,70	26,70 26,70 Gandra
38,10	38,10 26,70 26,70 Vandoma
48,10	38,10 38,10 26,70 Baltar

**Tipo de Assinatura**

- Número ilimitado viagens  
 44 viagens